



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 10 de julho de 2024
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

8^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

1^a PARTE	Deliberativa
2^a PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. Inclusão das observações. (05/07/2024 17:35)
2. Confirmação de presença de convidados (as) (08/07/2024 16:27)
3. Confirmação de presença de convidados (09/07/2024 10:16)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4400, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a invasão e apropriação de conta em rede social, bem como a extorsão mediante invasão ou apropriação de conta em rede social.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 22/05/2024 e 06/06/2024.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 651, DE 2022

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos digitais; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 22/05/2024 e 06/06/2024.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 745, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de aplicações de reconhecimento facial.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Segurança Pública e pela Comissão de Comunicação e Direito Digital, cabendo à última a decisão terminativa.
2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 06/03/2024 e 20/03/2024.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Homenagear o Instituto Vladimir Herzog pela ocasião do aniversário de 15 anos dessa organização da sociedade civil brasileira.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 4/2024 - CDD](#), Senadora Eliziane Gama

Convidados:

Ivo Herzog

Presidente do Conselho do Instituto Vladimir Herzog

Presença Confirmada

Rogerio Sottili

Diretor Executivo do Instituto Vladimir Herzog

Presença Confirmada

Pastor Henrique Vieira

Deputado Federal

Presença Confirmada

José Geraldo de Sousa Junior

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB)

Presença Confirmada

Miriam Leitão

Jornalista

Presença Confirmada

Bianca Santana

Jornalista

Videoconferência Confirmada

Luiz Felipe de Alencastro

Vice-presidente da Comissão Arns

Presença Confirmada

Beatriz Vargas

Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB)

Presença Confirmada